

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 003/2019

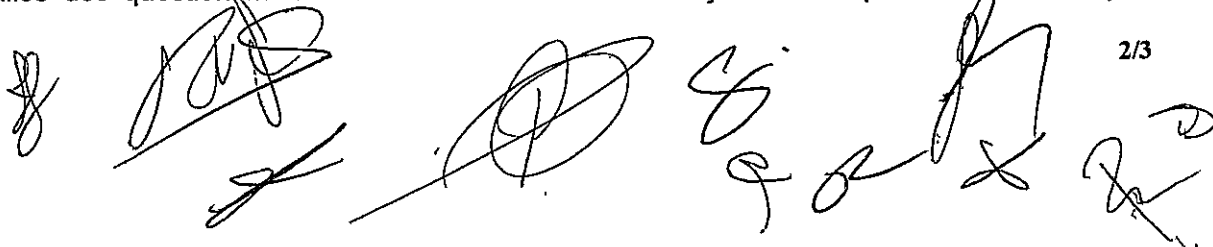
ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA CONCORRÊNCIA Nº 003/2019

ATA DE REUNIÃO DESTINADA AO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES ATINENTES A CONCORRÊNCIA N.º 003/2019, CUJO OBJETO REFERE-SE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E EXECUÇÃO DE PASSEIOS EM DIVERSAS RUAS SITUADAS NOS BAIRROS MATO VERDE I, II E III, VILA MARIA E VILA CELESTE, NO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA, BAHIA, COM RECURSOS ORIUNDOS DO DESENBHIA, ATRAVÉS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO APROVADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 289/2017, SOB O REGIME DE MENOR PREÇO GLOBAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSIGNADAS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2019. Aos 09 (nove) dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, às 08h45 (oito horas e quarenta e cinco minutos), na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, com sede na Praça Monsenhor Tobias, nº 321, Centro nesta Cidade de Riacho de Santana, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 022/2019, para proceder à abertura dos envelopes alusivos à licitação em epígrafe. (Membros Presentes: **Renata Ramos Carvalho Alves**, **Isabela Fernandes Sena** e **Jacíra Cardoso de Castro Marques**). Compareceram ao certame as empresas: **1- Engelim Construção e Serviços LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o número 07.152.223/0001-13, representada por seu procurador, Sr. Alipio Pereira Castro Neto, inscrito sob o CPF nº 778.664.285-49; **2 - Garcia Garcia Locadora e Empreiteira Ltda, EPP** inscrita no CNPJ sob o número 10.583.280/0001-61, representada por Ruancarlo Garcia Araújo, inscrito sob o CPF nº 019.114.755-92; **3 – Sincrom Reformas e Obras Ltda ME**, inscrita no CNPJ sob o número 19.803.834/0001-63, representada por Danilo Barreto Linhares, inscrito sob o CPF nº 054.101.495-13; **4 – Trindade – Projeta Construtora Ltda ME** inscrita no CNPJ sob o número 05.384.561/0001-55, representada por Ronivon Lima Trindade, inscrito sob o CPF nº 192.359.248-39; **5 - D.M Construções, Transportes e Limpeza Eireli**, inscrita no CNPJ sob o número 10.635.663/0001-36, representada por José Marcelo Oliveira, inscrito sob o CPF nº 482.553.275-68; **6 - Tecplan Terraplenagem Ltda - ME**, inscrita no CNPJ sob o número 09.206.625/0001-89, representada por Edson Santos Silva, inscrito sob o CPF nº 039.840.235-37; **7 – Compac Construções Ltda. EPP** inscrita no CNPJ sob o número 10.593.378/0001-08, representada por Rogério Nunes Santos, inscrito sob o CPF nº 004.391.065-32; **8 – Construtora Estrela Dalva Eireli - EPP**, inscrita no CNPJ sob o número 05.819.066/0001-21, representada por Manoel Andrade Nascimento, inscrito sob o CPF nº 597.691.225-72; **9 - Construtora Bahiana Almeida Ltda EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.954.690/0001-71, representada por Alexandrino José Almeida da Silva, CPF nº 036.666.155-89; Em análise à documentação apresentada, foi constatado que as licitantes **D.M Construções, Transportes e Limpeza Eireli**, **Trindade – Projeta Construtora Ltda ME** e **Construtora Bahiana Almeida Ltda EPP**, deixaram de apresentar a Declaração de que está ciente e concorda com todas as exigências do Edital de acordo com modelo estabelecido no Anexo VI deste Edital, devendo ser apresentado junto ao Credenciamento, conforme disposto no item 5.5 "g", do edital, importando no descredenciamento do

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 003/2019

representante da empresa, ficando assegurado a participação da licitante na abertura dos envelopes, conforme estabelecido no item 3.1, "f" do edital. A respeito da falta da Declaração de que concorda com todas as exigências do Edital, após solicitação dos licitantes, em nome dos princípios do formalismo moderado, da ampla concorrência e seguindo o entendimento do TCU no acórdão 375/2015 - Plenário, tendo em vista que os presentes tem a prerrogativa de assinar declarações, esta Comissão decidiu oportunizar aos licitantes fornecerem a declaração na sessão, dando vista a todos os presentes. Os representantes das licitantes **D.M Construções, Transportes e Limpeza Eireli, Trindade – Projeta Construtora Ltda ME** e **Construtora Bahiana Almeida Ltda EPP**, realizaram a declaração à presença de todos, que rubricaram dando ciência ao ato, motivo pelo qual, foi credenciada a participar do certame. A presidente da mesa concedeu a palavra aos presentes para se manifestarem a cerca do credenciamento e pelo representante da Empresa **Tecplan Terraplenagem Ltda – ME** foi dito que o CNAE apresentado pela licitante **Construtora Estrela Dalva Eireli – EPP**, não corresponde ao objeto licitado, indo de encontro ao disposto no item 2.1 do edital. Pelo representante da empresa **Construtora Bahiana Almeida Ltda EPP** foi alegado que a procuração apresentada pela licitante **Sincrom Reformas e Obras Ltda ME**, consta apenas a 3º Alteração Contratual, porém, a licitante já apresenta a 4º Alteração Contratual. Com vistas a esclarecer o questionamento apresentado pela **Tecplan Terraplenagem Ltda – ME**, essa Comissão com base nos acórdãos 1203/11 e 42/14 do TCU, nos quais o órgão entende pela impossibilidade de limitação de participação de licitantes, em certame público, em razão da CNAE, entende, esta Comissão, que a licitante apresenta CNAE compatível com o objeto da presente licitação, atendendo ao disposto no item 2.1 do edital. Quanto ao questionamento apresentado pela **Construtora Bahiana Almeida Ltda EPP**, foi verificado que a alteração Contratual manteve os sócios que forneceram a Procuração e esta se encontra vigente, considerando o prazo determinado em seu corpo, sendo válida a licitação. Por preencherem os requisitos presentes no edital para a fase, todas as licitantes foram credenciadas a participar do Certame. Diante do Elevar do horário, foi realizado um intervalo na sessão às 11:30 (Onze horas e trinta minutos) destinado ao almoço, retornando-se a sessão às 14:15 (Quatorze horas e Quinze minutos). Dando prosseguimento, a comissão procedeu à abertura dos envelopes de nº 01 contendo a documentação de habilitação das empresas da qual, visto e rubricado por todos os presentes, a Comissão de Licitação por não dispor de Conhecimento Específico para analisar a documentação referente à Qualificação Técnica das Concorrentes, solicitou auxílio do Arquiteto e Engenheiro de Segurança Jose Ferreira de Jesus Filho e do Engenheiro Civil Gustavo Oliveira Magalhães, para verificação dos documentos. Ofertada a palavra aos presentes para manifestação do que entenderem necessário, o representante da empresa **D.M Construções, Transportes e Limpeza Eireli**, alegou que a licitante **Construtora Estrela Dalva Eireli – EPP** não apresentou a Certidão de Registro e Quitação do Profissional Técnico, item 5.4, II, "c" do edital, e as demais empresas não atenderam ao item de qualificação Técnica, vez que os atestados apresentados não atenderam as exigências do edital, dessa forma, requer a inabilitação das licitantes. Pelo elevar do horário, esta Comissão decidiu suspender a presente sessão às 16:38 (Dezesseis horas e trinta e oito minutos) retornando-se às 08:30 (Oito horas e trinta minutos) do dia 09 de julho de 2019, para análise dos questionamentos e decisão sobre a habilitação das empresas. Os envelopes

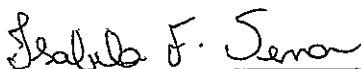


2/3

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 003/2019

contendo as propostas das licitantes foram recolhidos. Verificando-se que ninguém quis fazer uso da palavra, foi encerrada a sessão da qual lavrou-se a presente Ata que foi por todos achada conforme e, por essa razão, assinada por mim, Renata Ramos Carvalho Alves, (membro), pela Presidente e demais membros da Comissão de Licitação. Riacho de Santana-BA, 09 de julho de 2019.



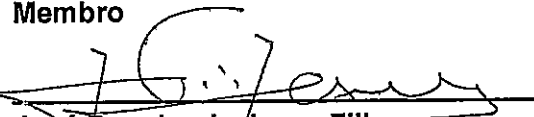
Isabela Fernandes Sena
Presidente



Renata Ramos Carvalho Alves
Membro



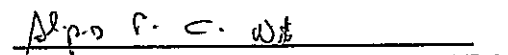
Jacira Cardoso de Castro Marques
Membro



José Ferreira de Jesus Filho
Arquiteto e Engenheiro de Segurança
CAU BA 43.592-9



Gustavo Oliveira Magalhães
Engenheiro Civil
CREA BA 95385



Engellima Construções e Serviços LTDA
CNPJ nº 07.152.223/0001-13
Alípio Pereira Castro Neto



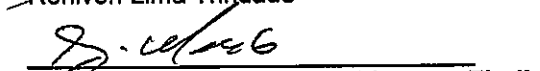
Garcia Garcia Locadora e Emp. Ltda EPP
CNPJ 10.583.280/0001-61
Ruancarlo Garcia Araújo



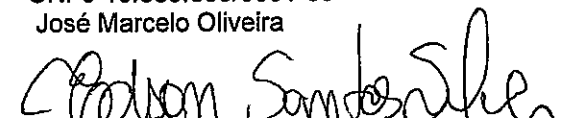
Sincrom Reformas e Obras Ltda ME
CNPJ 19.803.834/0001-63
Danilo Barreto Linhares



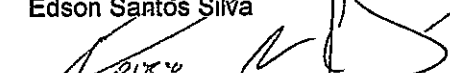
Trindade - Projeta Construtora Ltda ME
CNPJ 05.384.581/0001-55
Ronivon Lima Trindade



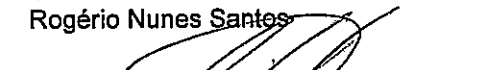
Dam Construções, Transp. Limpeza Eireli,
CNPJ 10.635.663/0001-36
José Marcelo Oliveira



Tecplan Terraplenagem Ltda - ME
CNPJ 09.206.625/0001-89
Edson Santos Silva



Compac Construções Ltda. EPP
CNPJ 10.593.378/0001-08
Rogério Nunes Santos



Construtora Estrela Dalva Eireli - EPP
CNPJ 05.819.066/0001-21
Manoel Andrade Nascimento



Construtora Bahiana Almeida Ltda EPP
CNPJ 10.954.690/0001-71
Alexandrino José Almeida da Silva